

FPN

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

FPN

CONTAS 2011

+ acção
melhor natação

ANTÓNIO FRANCISCO XAVIER DE SOUSA E MENEZES
ANTÓNIO JOSÉ PIRES BRITO DA CRUZ
VITOR MANUEL BATISTA DE ALMEIDA

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 944.505 euros e um total de Fundos Próprios de 620.756 euros, incluindo um Resultado Líquido negativo de 78.558 euros), as Demonstrações dos Resultados, por naturezas e por funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Federação, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo 7, abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizados na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Contas e Actividades com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

7. Foram feitos pagamentos relacionados com encargos relativos à arbitragem e à organização de competições, correspondentes a prémios de presença e participação nas despesas de deslocação, alimentação e alojamento das equipas de arbitragem e de outros agentes desportivos envolvidos na organização das provas.

Embora seja um procedimento tacitamente aceite por todas as entidades envolvidas e, tanto quanto nos é possível saber, igualmente adoptado por outras entidades congéneres, os pagamentos à arbitragem e aos agentes desportivos envolvidos na organização das competições não estão a ser realizados de modo regular, do ponto de vista fiscal, subsistindo incerteza quanto à eventual tributação destes montantes, postos à disposição de árbitros e outros agentes desportivos, relacionados com as operações de logística e organização das competições.

Adicionalmente, poderão advir contingências para a Federação, de natureza financeira e/ou fiscal, decorrentes das eventuais obrigações relativas à retenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares a que esses rendimentos poderão estar sujeitos, não estando a Federação a proceder à retenção de quaisquer montantes relacionados com os mencionados pagamentos, em sede do imposto referido.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto ao efeito dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 7, acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO** em 31 de Dezembro de 2011 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o este tipo de instituições, regulados pelo POCFAAC – Plano Oficial de Contabilidade para as Federações Desportivas, Associações e Agrupamento de Clubes, instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/98, de 27 de Março.

ÊNFASES

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior chamamos a atenção para as seguintes situações:

- 9.1. Em 30 de Dezembro de 2010 foi publicado o Despacho n.º 19.316/2010, do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que pretendeu clarificar o entendimento a dar ao conceito de bolsas de formação desportiva, para os efeitos da delimitação negativa de incidência até ao montante máximo anual previsto na alínea b) do n.º 5 do artigo 12.º do Código do IRS.

Este Despacho vem reconhecer quais as contribuições financeiras que, sendo atribuídas por federações titulares do estatuto de utilidade pública desportiva e por associações que, no seu âmbito, exercem poderes delegados pelas respetivas federações, para efeitos fiscais, devem ser consideradas como bolsas de formação desportiva. O referido Despacho define ainda quem, e em que condições, pode ser beneficiário de tais bolsas de formação desportiva incluindo, designadamente, os árbitros e cronometristas.

O mesmo Despacho identifica ainda alguns tipos de compensações não suscetíveis de enquadramento no conceito de bolsas de formação desportiva, desconsiderando-os, assim, para efeitos da não incidência em sede de IRS.

9.2. Em 30 de Dezembro de 2011 foi comunicada, pelo IDP - Instituto do Desporto de Portugal, a decisão final decorrente de uma auditoria aos apoios que esta entidade prestou à Federação em 2006, de que resultou a exigência de devolução de 143.994 euros, valor entretanto já pago, em 22 de fevereiro de 2012 e reconhecido contabilisticamente como custo, ainda nas contas de 2011, conforme divulgado na Nota 25 do Anexo.

Esta exigência de restituição decorre do entendimento formulado quanto ao não reconhecimento como elegíveis, para efeitos de inclusão nos contratos-programa assinados com o IDP, de diversas despesas suportadas pela Federação, designadamente com arbitragem, por não respeitarem integralmente as exigências legais aplicáveis, bem como da não-aceitação de algumas transferências de apoios entre contratos.

Dado que o entendimento agora formulado reflete uma alteração, relativamente aos critérios seguidos na validação de apoios idênticos concedidos em exercícios anteriores, desconhecemos em que medida poderá, ou não, existir uma contingência relativamente aos subsídios atribuídos e reconhecidos contabilisticamente como proveito nos exercícios subsequentes a 2006.

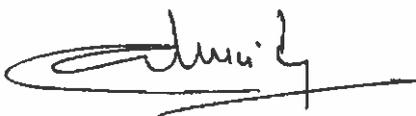
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Contas e Atividades é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 1 de Março de 2012

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vítor Manuel Batista de Almeida

Federação Portuguesa de Natação
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

A fim de dar cumprimento aos estatutos e às obrigações inerentes ao mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de Gestão apresentados pela Direcção da **Federação Portuguesa de Natação** relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

Analisámos o Relatório de Gestão da Direcção e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, compreendendo o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas e funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes Anexos com as respectivas notas explicativas.

Na sua qualidade o Revisor Oficial de Contas, procedeu à emissão da Certificação das Contas, documento que foi apreciado por este Conselho.

Nesta conformidade, entendemos que os documentos acima referidos permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **Federação Portuguesa de Natação** em 31 de Dezembro de 2011, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como nos compete demos ainda o nosso acordo quanto aos critérios valorimétricos utilizados pela Federação, que constam do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.

Sem influenciar o Parecer, expresso em parágrafo autónomo abaixo, sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2011, entende o Conselho Fiscal pronunciar-se adicionalmente sobre os seguintes dois aspectos:

- i) Não obstante estar já esclarecido o conceito de bolsas de formação desportiva e regulamentadas as regras do seu reconhecimento para efeitos fiscais, não foi ainda possível evitar a referência de irregularidade, até agora recorrente, acerca do pagamento de subsídios à arbitragem e a outros agentes desportivos relacionados com a organização das provas.

Nestas circunstâncias, recomendamos que sejam adoptados os procedimentos convenientes ao controlo administrativo do pagamento destas e doutras despesas (nomeadamente das verbas atribuídas a título de compensação de encargos), a fim de que, nos termos legais, possam ser adequadamente fiscalizadas pela administração fiscal.

- ii) O resultado líquido negativo de 78.558,46 euros, apurado no final do exercício de 2011 está substancialmente influenciado pelo reconhecimento da obrigação de pagamento ao IDP, a título de restituição de valores de correcção a Contratos-programa de 2006, no montante total de 143.994,17 euros.

Esta obrigação foi reconhecida contabilisticamente ainda em 2011, por via da constituição de uma provisão para riscos e encargos, sendo que o respectivo pagamento ocorreu já no decorrer do mês de Fevereiro de 2012.

A correcção dos valores considerados elegíveis, para efeitos de validação dos Contratos-programa de 2006 e correspondente avaliação do respectivo desempenho financeiro, decorreu duma denominada “Auditoria Técnico-Financeira”, realizada por uma empresa auditora nomeada para o efeito pelo IDP.

No respectivo relatório foram indicadas diversas correcções a deduzir ao valor da Despesa Efectuada (Despesas Elegíveis) tendo em vista o apuramento de eventuais verbas a restituir por parte da FPN.

Não obstante os vários esclarecimentos prestados pela FPN, relativamente a todos os aspectos relacionados com as diferenças e ajustamentos que relevam do relatório de auditoria, **e apesar duma redução substancial dos montantes reclamados**, subsistiu, por parte do IDP, a intenção de reaver valores de financiamento concedidos ao abrigo dos referidos Contratos-programa.

A redução substancial da pretensão do IDP relaciona-se com dois factos que revelam a justeza e adequacidade dos argumentos invocados pela FPN: i) erros quantificados no relatório de auditoria que posteriormente foram aceites como despesas elegíveis (apoios monetários concedidos às Associações Territoriais); e ii) compensação entre os valores que excederam os valores contratualizados, e os que ficaram aquém, nos diversos Contratos-programa de 2006.

Do valor final reclamado pelo IDP, ressaltam, pela sua importância e pela total ausência de razoabilidade na sua apreciação, os seguintes dois assuntos: i) Despesas com arbitragem; e ii) Pagamento em 2006 de Obrigações Contratuais de 2003.

A totalidade do valor contabilizado como Despesas de Arbitragem foi considerada não elegível. Todavia, todas as despesas estão adequadamente suportadas e registadas em documentos, de acordo com os procedimentos internos adoptados pela FPN. O fluxo financeiro associado a estas despesas é facilmente comprovado através das correspondentes transferências bancárias e, em caso algum se poderia pensar que a realização de competições teria ocorrido sem os árbitros.

Não obstante estes argumentos terem sido apresentados em sede de contraditório, a empresa auditora reitera que tem vindo a ser entendimento conjunto (da empresa

auditora e do próprio IDP) que os pagamentos referentes a despesas de arbitragem deverão estar suportados por documentos que cumpram os requisitos fiscalmente aceites e sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS.

Ora este é um problema não ignorado pelo IDP, já que devidamente divulgado pelos órgãos de fiscalização da FPN. E por isso mesmo, a empresa auditora, não apresentando qualquer dúvida sobre a legitimidade das respectivas despesas, remete para o âmbito da responsabilidade do IDP a possibilidade de serem consideradas elegíveis.

Possibilidade que, manifestamente, o IDP não quis acolher.

Quanto ao pagamento em 2006, de obrigações contratuais de 2003, o seu montante ascende a 107.4070,70 €. De acordo com a opinião expressa pela empresa auditora, esta despesa, executada em 2006, refere-se a valores não aplicados pela FPN na execução dos objectos dos Contratos-programa de 2003.

Considerando assim que o desembolso efectuado em 2006 não correspondia a um encargo do mesmo ano, a empresa auditora remeteu, uma vez mais, para a esfera do IDP, a indicação de aceitação para efeitos de quantificação da despesa executada no correspondente Contrato-programa de 2006.

Ora, os procedimentos adoptados foram, ao tempo, considerados adequados e correctos pelo próprio IDP, resultando de um entendimento de que a verba a repor relativa ao financiamento de 2003 deveria ser considerada na exploração da FPN, no ano de 2006.

Havendo o entendimento, por parte do IDP, da existência de uma dívida (aliás não reconhecida pela FPN) no montante de 107.470,07 €, não restou outra alternativa à FPN que não fosse a de alocar tal despesa como sendo reportada à exploração do ano (2006) em que ocorreu o efectivo desembolso financeiro.

Tal opção, em articulação e com a concordância do próprio IDP, implicou que tivessem sido canalizados fundos provenientes do financiamento ordinário da FPN para o cumprimento da obrigação, naquela altura, emergente.

Dependendo a FPN do financiamento público atribuído via IDP, não foram invocadas quaisquer razões, por nenhum dos intervenientes, que obstassem a que tal despesa fosse considerada elegível, tendo em conta que a designada “Obrigação Contratual de 2003” resultou de um procedimento de compensação (idêntico ao que agora foi adoptado) não aplicado no ano 2003.

E, nestas circunstâncias, à luz de todos os princípios de justiça e razoabilidade, tal verba não poderia deixar de ser considerada na compensação dos valores de 2006.

O que, mais uma vez, numa atitude contraditória, discricionária e incompreensível, o IDP agora refuta.

Independentemente dos argumentos de natureza técnica (alguns deles incorrectamente avaliados, na opinião deste Conselho Fiscal) que sustentam algumas das posições evidenciadas no respectivo relatório da empresa auditora, competia ao IDP a decisão, política e institucional, de validar a legitimidade das despesas efectuadas bem como o seu carácter de elegibilidade face aos objectivos dos Contratos-promessa firmados.

Acresce que, em tempo e de forma institucional, todos os valores reclamados pelo IDP relacionados com os Contrato-programa de 2006, foram devidamente contestados e justificados pela FPN, não resultando qualquer evidência sobre responsabilidades acrescidas.

Estando, portanto, ultrapassadas as dificuldades de validação e interpretação da natureza e formalismo das despesas apresentadas, não seria de esperar que o IDP, na vigência de uma nova equipa directiva, se arrogasse no direito, e no poder, de

exigir um pagamento tão avultado, num procedimento que fere a boa-fé e o bom senso e traduz um preconceito cujo alcance não conseguimos perceber se se dirige à Federação e à Natação em geral ou se esconde algum devaneio particular.

Acompanhamos todas as diligências levadas a cabo pela Direcção da FPN no sentido de providenciar ao IDP e a todas as entidades intervenientes, as informações, esclarecimentos e considerações técnicas e formais que justificam, na opinião da Direcção da FPN e com as quais o Conselho Fiscal concorda, as despesas incorridas no cumprimento dos referidos Contratos-programa.

Todo este processo resultou num exercício violento e frustrado para evitar uma situação que, no desempenho da nossa função classificamos como injusta.

Acresce que, num quadro de eventos e compromissos importantes assumidos pela FPN para o ano de 2012, não seria razoável fazer perdurar este “conflito”, cujas repercussões poderiam afectar ainda mais significativamente o universo da Natação, nomeadamente no que respeita ao desbloqueamento dos Contratos-programa para o ano de 2012 e, naturalmente ao correspondente financiamento por parte do IDP.

Assim sendo, a Direcção da FPN entendeu assumir o pagamento do referido valor ao IDP e disso deu conhecimento ao Conselho Fiscal.

Entendemos que, não obstante a injustiça que resulta de tal exigência e de tal pagamento, o cenário que resulta é o que pode ser considerado menos mau, tendo em conta as circunstâncias.

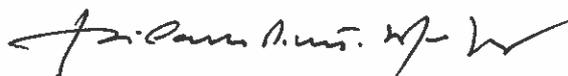
Em face do que, não queremos deixar de prestar e manifestar a nossa compreensão e solidariedade à Direcção da FPN, pela forma como encarou este assunto e procurou a sua resolução.

Nestes termos, e tendo em consideração as informações recebidas da Direcção e Serviços e as conclusões constantes da Certificação das Contas, somos de parecer que:

- (a) seja aprovado o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2011;
- (b) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados do exercício.

Lisboa, 1 de Março de 2012

Presidente: Dr. José Carlos Pinto Silva Mota



Secretário: Dr.ª Neusa Alexandra Miranda Almeida Rodrigues Liquito



Vogal: Dr.ª Sandra Isabel Cabral Neves Sarmento



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



Demonstrações

Financeiras

2011

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



Demonstrações Financeiras

2011

- ◇ Balanço
- ◇ Demonstração de Resultados e por Funções
- ◇ Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
- ◇ Demonstração dos Fluxos de Caixa

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



Demonstrações Financeiras

2011

◇ Balanço



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

BALANÇO

| Código das contas CIE | POC | | Exercício | | | | Código das contas CIE | POC | | Exercício | | | | | | | |
|--------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------|----|--------------------------|--------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-------------|---------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | 2011 | | 2010 | | | | | 2011 | 2010 | | | | | | |
| | | | AB | AP | AL | AL | | | | | | | | | | | |
| C | Imobilizado | ACTIVO | Imobilizações incorpóreas | Imobilizações corpóreas | Investimentos financeiros | A | I III IV | 51 56 | Capital próprio: | Capital próprio: | 699.314,14€ | 605.949,17€ | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | 0,00€ | 0,00€ | 0,00€ | 0,00€ | |
| | | | | | | | | | | | | | 842.509,67€ | 593.706,74€ | 248.802,93€ | 75.200,55€ | |
| | | | | | | | | | | | | | 842.509,67€ | 593.706,74€ | 248.802,93€ | 75.200,55€ | |
| D | Circulante: | Existências | Dividas de terceiros: | Médio e longo prazo | Curto prazo | VI | 88 | Resultado líquido do exercício | Resultando líquido do exercício | Total do capital próprio | 620.755,68€ | 699.314,14€ | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | 32 a 37 | 77.448,79€ | 42.106,68€ | -78.558,46€ | 605.949,17€ |
| | | | | | | | | | | | | | 21+22+24+25+ | 618.253,02€ | 618.253,02€ | 842.108,38€ | 93.364,97€ |
| | | | | | | | | | | | | | 21+22+24+25+ | 618.253,02€ | 618.253,02€ | 842.108,38€ | 93.364,97€ |
| E | Acrescimos e diferimentos | Títulos negociáveis | Depositos bancarios e caixa | Acrescimos e diferimentos | D | 27 | Passivo: | Passivo: | Total do passivo | Total do capital próprio e passivo | 323.749,06€ | 260.101,47€ | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | 15+18 | 695.701,81€ | 695.701,81€ | 884.215,06€ | 192.977,32€ |
| | | | | | | | | | | | | | 11 a 14 | 0,00€ | 0,00€ | 0,00€ | 195.705,24€ |
| | | | | | | | | | | | | | 11 a 14 | 0,00€ | 0,00€ | 0,00€ | 195.705,24€ |
| Total do activo | | | | | | | | | | | | 1.538.211,48€ | 593.706,74€ | 944.504,74€ | 959.415,61€ | | |

O Responsável pela contabilidade

A DIRECÇÃO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



Demonstrações Financeiras

2011

◇ Demonstração de Resultados e por Funções



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

| Código das contas | | | EXERCÍCIOS | | | |
|---|-------------|---|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| CEE | POC | | 2011 | | 2010 | |
| A | | | CUSTOS E PERDAS | | | |
| 2. a) | 61 | Custos mercadorias vendidas e matérias consumidas | 81.434,26€ | | 117.088,50€ | |
| 2. b) | 62 | Fornecimentos e serviços externos | 900.231,71€ | 981.665,97€ | 1.143.696,75€ | 1.260.785,25€ |
| 3 | | Custos com o pessoal | | | | |
| 3. a) | 642 | Remunerações | 421.349,85€ | | 281.708,20€ | |
| 3. b) | 643 a 648 | Encargos Sociais | 75.729,00€ | 497.078,85€ | 57.619,82€ | 339.328,02€ |
| 4. a) | 66 | Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo | 47.441,02€ | | 59.989,05€ | |
| 4. b) | 67 | Provisões | 143.994,17€ | 191.435,19€ | | 59.989,05€ |
| 5 | 63 | Impostos | 1.415,26€ | | 2.041,96€ | |
| 5 | 65 | Outros custos e perdas operacionais | 664.315,56€ | 665.730,82€ | 829.509,72€ | 831.551,68€ |
| | | (A) | | 2.335.910,83€ | | 2.491.654,00€ |
| 6 | 683+684 | Amort. e provisões de aplica. e investimentos financeiros | | | | |
| 7 | 681/5/6/7/8 | Juros e custos similares | 8.042,24€ | 8.042,24€ | 3.947,39€ | 3.947,39€ |
| | | (C) | | 2.343.953,07€ | | 2.495.601,39€ |
| 10 | 69 | Custos e perdas extraordinárias | 8.291,11€ | 8.291,11€ | | 332,98€ |
| | | (E) | | 2.352.244,18€ | | 2.495.934,37€ |
| 8 + 11 | 86 | Imposto sobre o rendimento do exercício | | 0,00€ | | 0,00€ |
| | | (G) | | 2.352.244,18€ | | 2.495.934,37€ |
| 13 | 88 | Resultado líquido do exercício | | -78.558,46€ | | 93.364,97€ |
| | | | | 2.273.685,72€ | | 2.589.299,34€ |
| B | | PROVEITOS E GANHOS | | | | |
| 1 | 71 | Vendas e prestações de serviços | 2.538,00€ | | 1.765,00€ | |
| 1 | 72 | Proveitos associativos | 73.475,98€ | 76.013,98€ | 74.084,71€ | 75.849,71€ |
| 3 | 75 | Trabalhos para a própria entidade | | 0,00€ | | 0,00€ |
| 4 | 74 | Subsídios à exploração | 2.045.083,89€ | | 2.256.399,64€ | |
| 4 | 73 + 76 | Outros proveitos e ganhos operacionais | 115.290,27€ | 2.160.374,16€ | 231.183,47€ | 2.487.583,11€ |
| | | (B) | | 2.236.388,14€ | | 2.563.432,82€ |
| 5 | 783 | Rendimentos de imóveis | | | | |
| 6 | 787 | Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria | | | | |
| 7 | 781/4/5/6/8 | Outros juros e proveitos similares | 24.922,08€ | 24.922,08€ | 5.210,55€ | 5.210,55€ |
| | | (D) | | 2.261.310,22€ | | 2.568.643,37€ |
| 9 | 79 | Proveitos e ganhos extraordinários | | 12.375,50€ | | 20.655,97€ |
| | | (F) | | 2.273.685,72€ | | 2.589.299,34€ |
| Resumo: | | | | | | |
| Resultados operacionais: (B) - (A) = | | | | -99.522,69€ | | 71.778,82€ |
| Resultados financeiros: (D) - (B) - (C) - (A) = | | | | 16.879,84€ | | 1.263,16€ |
| Resultados correntes: (D) - (C) = | | | | -82.642,85€ | | 73.041,98€ |
| Resultados antes de impostos: (F) - (E) = | | | | -78.558,46€ | | 93.364,97€ |
| Resultado líquido do exercício: (F) - (G) = | | | | -78.558,46€ | | 93.364,97€ |

A DIRECCÃO

O Responsável pela Contabilidade



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

| Código das contas | | Descrição | EXERCÍCIOS | |
|---|----------------|---|----------------------|----------------------|
| | | | 2011 | 2010 |
| 1 | 71 | Vendas e prestações de serviços | 2.538,00€ | 1.765,00€ |
| 2 | 72 | Proveitos associativos | 73.475,98€ | 74.084,71€ |
| 3 | 73 | Proveitos suplementares | 103.550,27€ | 214.555,97€ |
| 4 | 74 | Subsídios à exploração | 2.045.083,89€ | 2.256.399,64€ |
| 5 | 75 | Trabalhos para a própria entidade | 0,00€ | 0,00€ |
| Total dos Proveitos | | | 2.224.648,14€ | 2.546.805,32€ |
| 6 | 76 | Outros proveitos e ganhos operacionais | 11.740,00€ | 16.627,50€ |
| 7 | 612 | Custos mercadorias vendidas e matérias consumidas | -81.434,26€ | -117.088,50€ |
| 8 | 94.03 a 94.49 | Custo da organização de actividades | -277.200,17€ | -494.128,75€ |
| Resultado bruto | | | 1.877.753,71€ | 1.952.215,57€ |
| 9 | 76 | Outros proveitos e ganhos operacionais | 0,00€ | 0,00€ |
| 10 | 94.01 a 94.02 | Custos administrativos e de estrutura | -1.121.525,65€ | -990.937,98€ |
| 11 | 65/66/67 | Outros custos e perdas operacionais | -851.666,36€ | -869.175,78€ |
| Resultados operacionais | | | -95.438,30€ | 92.101,81€ |
| 12 | 68.1/68.4/68.9 | Custos e perdas financeiras de financiamento | -8.042,24€ | -3.947,39€ |
| 13 | 78.1 | Proveitos de aplicações financeiras | 24.922,08€ | 5.210,55€ |
| 14 | 78.3/78.9 | Proveitos de outros investimentos | 0,00€ | 0,00€ |
| 15 | 68.3/68.9 | Custos de outros investimentos | 0,00€ | 0,00€ |
| 16 | | Outros custos acidentais | 0,00€ | 0,00€ |
| 17 | | Outros proveitos acidentais | 0,00€ | 0,00€ |
| 18 | | Custos com filiados | 0,00€ | 0,00€ |
| 19 | | Proveitos com filiados | 0,00€ | 0,00€ |
| Resultados Correntes | | | -78.558,46€ | 93.364,97€ |
| 20 | | Imposto sobre resultados correntes | 0,00€ | 0,00€ |
| Resultados Correntes após impostos | | | -78.558,46€ | 93.364,97€ |
| | (79-69)/96 | Resultados extraordinários | 0,00€ | 0,00€ |
| 21 | | Imposto sobre resultados extraordinários | 0,00€ | 0,00€ |
| Resultado líquido do exercício | | | -78.558,46€ | 93.364,97€ |

A DIRECCÃO

O Responsável pela Contabilidade

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



Demonstrações Financeiras

2011

◇ Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - 2011

NOTA INTRODUTÓRIA:

- a) Designação Social, sede e número de identificação de pessoa colectiva:
A Federação Portuguesa de Natação, também designada por FPN, foi fundada em 19 de Agosto de 1930, sendo uma instituição de utilidade pública desportiva, com o número NIF 501 665 056.
- b) Actividade Principal:
Promover, regulamentar, dirigir, desenvolver e estimular o ensino e a prática da natação, nas suas diversas disciplinas.
- c) As notas que se seguem são apresentadas em euros e respeitam à ordem estabelecida no POCFAAC.

1 - Não existem derrogações das disposições do POCFAAC.

2 – Todas as contas são comparáveis.

3 - Critérios valorimétricos utilizados

3.1 - Disponibilidades em moeda externa:

As disponibilidades em moeda externa foram actualizadas com base nos câmbios indicados no ponto 4).

3.2 - Existências:

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo – Não há existências.

3.3 - Imobilizações:

Contabilizadas ao custo de aquisição.

3.4 - Amortizações:

Foram calculadas com base na aplicação de Decreto Regulamentar N.º 2/90, de 12 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar N.º 16/94, de 12 de Julho, pelas taxas máximas, aplicando o método das quotas constantes.

3.5 - Dívidas de e a terceiros em moeda externa:

O ajustamento cambial das dívidas de e a terceiros, quando existem em moeda externa, são efectuados com base nos câmbios indicados no ponto 4).

4 - Cotações utilizadas para conversão de valores expressos em moeda estrangeira, correspondendo às que vigoravam à data do balanço:

Câmbios

| Código | Moeda | Câmbio |
|--------|---------------|---------|
| USD | Dólar dos EUA | 1,2949 |
| RUB | Rubio Russo | 41,5242 |

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - 2011

5 - Número médio de pessoas ao serviço da entidade, no exercício:

| | |
|------------------------|----|
| Órgãos Sociais | 1 |
| Pessoal Técnico | 13 |
| Pessoal Administrativo | 10 |

6 - Movimentos ocorridos na rubrica do imobilizado:

Imobilizado

| Rubricas | Imobilizações incorpóreas | Imobilizações corpóreas | Investimentos financeiros |
|---------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Activo bruto | | | |
| Saldo Inicial | | 621.466,27€ | |
| Reavaliação | | | |
| Aumentos | | 221.043,40€ | |
| Alienações | | | |
| Transferências e abates | | 0,00€ | |
| Saldo Final | 0,00€ | 842.509,67€ | 0,00€ |
| Amortizações e provisões | | | |
| Saldo Inicial | | 546.265,72€ | |
| Reforço | | 47.441,02€ | |
| Regularizações | | 0,00€ | |
| Saldo Final | 0,00€ | 593.706,74€ | 0,00€ |

A FPN em 2011 celebrou um contrato de promessa de compra de um Imóvel sito Montemor-o-Velho.

Neste exercício Capitalizou em Imobilizado em Curso o montante de 179.053,50€ referente ao adiantamento já realizado,

Até Março de 2016 irá proceder-se ao reforço deste adiantamento no montante de 148.792,50€,

No momento da escritura o montante a pagar será de 538.638,87€.

7 - Não existe capitalização de juros no exercício.

8 - Não existe reavaliação de imobilizado.

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - 2011

9 - Quadro discriminativo das reavaliações do tipo mapa 5B – Ver nota 8.

10 - Todo o imobilizado está afecto a actividade principal da FPN e encontra-se em seu poder.
Não existe imobilizado em curso.

11 – Bens utilizados em regime de locação financeira.

Bens utilizados em regime de locação financeira:

| Descrição | Valor aquisição | Valor contabilístico (Liquido amortizações) | Capital em Dívida | Rendas Vincendas | |
|--------------------------------|-------------------|---|-------------------|------------------|------------------|
| | | | | Nº | Valor |
| Imobilizações corpóreas | | | | | |
| Viatura 45-DL-95 | 29.685,51€ | 0,00€ | 2.731,92€ | 5 | 2.746,10€ |
| Viatura 54-BH-53 | 9.669,42€ | 0,00€ | 0,00€ | 0 | 0,00€ |
| Viatura 54-BH-11 | 9.669,42€ | 0,00€ | 0,00€ | 0 | 0,00€ |
| | 49.024,35€ | 0,00€ | 2.731,92€ | | 2.746,10€ |

12 - Não existem aplicações em "Títulos negociáveis".

13 - Não existem diferenças materialmente relevantes entre os valores do activo circulante e o seu valor de mercado.

14 - Não existe a atribuição de valor inferior a elementos do activo circulante.

15 - Não existem provisões extraordinárias.

16 - Não existem dívidas de cobrança duvidosa.

17 - Não existem empréstimos concedidos aos órgãos da Federação Portuguesa de Natação.

18 - Não existem empréstimos concedidos ao pessoal da Federação Portuguesa de Natação.

19 - Não existem dívidas tituladas.

20 - Não existem dívidas em mora ao estado e outros entes públicos.

21 - Não existem dívidas a terceiros a mais de cinco anos.

22 - Não existem garantias reais ou outras prestadas pela Federação Portuguesa de Natação.

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - 2011

23 - Compromissos financeiros que não figurem no balanço. Ver nota 6.

24 - Descrição das responsabilidades da entidade por garantias prestadas - Ver nota 22.

25 - Provisões.

Foi constituída uma provisão para riscos e encargos no montante de 143.994,17€ referente à solicitação do IDP de restituição de valores de correcção aos contratos programa:

Nº 87/2006, DPD +ET – 139.096,78€

Nº 146/2006, EDI – 2.246,00€

Nº 250/2006, 2.651,39€

26 - Movimentos ocorridos nos capitais próprios:

Capitais próprios

| Descrição | Saldo inicial | Aumentos | Aplicações | Saldo final |
|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Fundo social | 605.949,17 € | | 93.364,97 € | 699.314,14 € |
| Reservas de reavaliação | 0,00 € | | | 0,00 € |
| Outras reservas | 0,00 € | | | 0,00 € |
| Resultado líquido do exercício | 93.364,97 € | -78.558,46 € | -93.364,97 € | -78.558,46 € |
| | 699.314,14 € | -78.558,46 € | -0,00 € | 620.755,68 € |

27 - Indicação das variações das reservas de reavaliação ocorridas no exercício - Ver nota 26.

28 - Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios constantes do balanço, para além das referidas anteriormente - Ver nota 26.

29 - Demonstração do custo dos bens vendidos e dos bens consumidos:

| Movimentos | Bens destinados ao consumo | Bens destinados à venda |
|-------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Existências iniciais | 0,00€ | 0,00€ |
| Compras | 81.434,26€ | 0,00€ |
| Regularizações de existências | 0,00€ | 0,00€ |
| Existências finais | 0,00€ | 0,00€ |
| Custos no exercício | 81.434,26€ | 0,00€ |

30 - Demonstração do custo das vendas e prestação de serviços: Não aplicável.

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - 2011

31 - Remuneração atribuídas aos órgãos sociais da Federação Portuguesa de Natação – direcção 54.320€, não existindo responsabilidades com pensões.

32 - Demonstração dos resultados financeiros:

| Custos e Perdas | Exercícios | | Proveitos e Ganhos | Exercícios | |
|--|------------|-----------|---|------------|-----------|
| | 2011 | 2010 | | 2011 | 2010 |
| 681 - Juros suportados | 224,21€ | 462,61€ | 781 - Juros Obtidos | 24.885,09€ | 5.196,92€ |
| 683 - Amortização de invest. imóveis | | | 783 - Rendimentos de imóveis | | |
| 684 - Provisões para aplic.financeiras | | | 784 - Rendimentos participação capital | | |
| 685 - Difer. cambio desfavoráveis | | 36,50€ | 785 - Diferenças de cambio favoráveis | 36,99€ | 13,63€ |
| 686 - Desc. pronto pag. concedidos | | | 786 - Desc de Pronto pagam. Obtidos | | |
| 687 - Perdas alienação aplic.financeiras | | | 787 - Ganhos alienação aplic. Financeiras | | |
| 688 - Outros Custos Perdas Financeiras | 7.818,03€ | 3.448,28€ | 788 - Outros proveitos ganhos financeiros | | |
| Resultados Financeiros | 16.879,84€ | 1.263,16€ | | | |
| | 24.922,08€ | 5.210,55€ | | 24.922,08€ | 5.210,55€ |

33 - Demonstração dos resultados extraordinários:

| Custos e Perdas | Exercícios | | Proveitos e Ganhos | Exercícios | |
|--|------------|------------|--|------------|------------|
| | 2011 | 2010 | | 2011 | 2010 |
| 691 - Donativos | | | 791 - Restituição de imposto | | |
| 692 - Dívidas incobráveis | | | 792 - Recuperação de dívidas | | |
| 693 - Perdas em existências | | 0,07€ | 793 - Ganhos em existências | | 433,15€ |
| 694 - Perdas em Imobilizações | | 172,99€ | 794 - Ganhos em imobilizações | 76,50€ | |
| 695 - Multas e Penalidades | 451,00€ | 127,95€ | 795 - Benefícios penalidades contratuais | | |
| 696 - Aumentos amortizações provisões | | | 796 - Reduções amortizações provisões | | |
| 697 - Correções relativas exerc.anteriores | 1.437,97€ | 0,20€ | 797 - Correções relativas exercic.ant. | 666,64€ | 2.100,00€ |
| 698 - Outros custos perdas extraordinários | 6.402,14€ | 31,77€ | 798 - Outros proveitos ganhos extraordi. | 11.632,36€ | 18.122,82€ |
| Resultados extraordinários | 4.084,39€ | 20.322,99€ | | | |
| | 12.375,50€ | 20.655,97€ | | 12.375,50€ | 20.655,97€ |

34 - Não existem informações exigidas por diplomas legais.

35 - Outras informações relevantes: nada a referir.

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - 2011

36 - Discriminação das contribuições obtidas:

Contribuições obtidas

| Entidades | Valores |
|--------------------------------------|----------------------|
| Ministérios e institutos | |
| Instituto Desporto Portugal - IDP | 1.831.749,44€ |
| Autarquias | |
| Câmara Municipal de Montemor-o-velho | 18.000,00€ |
| Câmara Municipal de Setubal | 10.000,00€ |
| De outras entidades desportivas | |
| Comité Olímpico Portugal - COP | 175.150,05€ |
| De outras entidades | |
| Turismo de Lisboa e Vale do Tejo | 1.500,00€ |
| Outros | 8.684,00€ |
| | 2.045.083,49€ |

37 - Não existem terrenos cedidos à Federação Portuguesa de Natação.

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - 2011

38 – Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

Dividas de terceiros

| Descrição | No exercício 2011 | | | No exercício 2010 | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|
| | Médio Longo Prazo | Curto Prazo | Total | Médio Longo Prazo | Curto Prazo | Total |
| Adiantamento a Fornecedores | | 2.586,81 € | 2.586,81 € | | | |
| Outros devedores | | 74.861,98 € | 74.861,98 € | | 42.106,68 € | 42.106,68 € |
| | | | 0,00 € | | | 0,00 € |
| | 0,00 € | 77.448,79 € | 77.448,79 € | 0,00 € | 42.106,68 € | 42.106,68 € |

Dividas a terceiros

| Descrição | No exercício 2011 | | | No exercício 2010 | | |
|------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|-------------------|--------------|--------------|
| | Médio Longo Prazo | Curto Prazo | Total | Médio Longo Prazo | Curto Prazo | Total |
| Fornecedores C/C | | 53.044,35 € | 53.044,35 € | | 71.698,74 € | 71.698,74 € |
| Fornecedores de imobilizado | | | | | | |
| Contratos Leasing | | 2.731,92 € | 2.731,92 € | 2.727,92 € | 8.521,36 € | 11.249,28 € |
| Estado e outros entes publicos | | | | | | |
| Retenção impostos s/ rendimento | | 5.151,77 € | 5.151,77 € | | 6.244,20 € | 6.244,20 € |
| Imposto sobre o valor acrescentado | | 1.402,44 € | 1.402,44 € | | 1.301,65 € | 1.301,65 € |
| Segurança social | | 8.725,80 € | 8.725,80 € | | 5.921,43 € | 5.921,43 € |
| Outros credores | | 33.314,88 € | 33.314,88 € | | 99.289,94 € | 99.289,94 € |
| | 0,00 € | 104.371,16 € | 104.371,16 € | 2.727,92 € | 192.977,32 € | 195.705,24 € |

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



Demonstrações Financeiras

2011

◇ Demonstração dos Fluxos de Caixa



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Método directo)

Com referência a 31 / 12 / 2011

ACTIVIDADES OPERACIONAIS:

| | | | |
|---|------------|-----------------------|-----------------------|
| Recebimentos de "clientes" | + | 40.671,87€ | |
| Pagamentos a fornecedores | - | 930.421,14€ | |
| Pagamentos de apoios financeiros atribuídos | - | 664.315,56€ | |
| Pagamentos ao pessoal | - | 497.078,85€ | |
| Fluxo gerado pelas operações | +/- | -2.051.143,68€ | |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | +/- | 0,00€ | |
| Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional | +/- | -133.006,67€ | |
| Fluxos gerados antes das operações extraordinárias | +/- | -2.184.150,35€ | |
| Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias | + | 12.375,50€ | |
| Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias | - | 8.291,11€ | |
| Fluxos das actividades operacionais [1] | +/- | | -2.180.065,96€ |

ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:

Recebimentos provenientes de:

| | | | |
|-----------------------------|---|------------|------------|
| Investimentos financeiros | + | 0,00€ | |
| Imobilizações corpóreas | + | 0,00€ | |
| Imobilizações incorpóreas | + | 0,00€ | |
| Juros e proveitos similares | + | 24.922,08€ | |
| Outros | + | 0,00€ | 24.922,08€ |

Pagamentos respeitantes a:

| | | | |
|---------------------------|---|-------------|-------------|
| Investimentos financeiros | - | 0,00€ | |
| Imobilizações corpóreas | - | 221.043,40€ | |
| Imobilizações incorpóreas | - | 0,00€ | |
| Outros | - | 0,00€ | 221.043,40€ |

Fluxos das actividades de investimento [2] +/- **-196.121,32€**

ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

Recebimentos provenientes de:

| | | | |
|------------------------|---|---------------|---------------|
| Empréstimos obtidos | + | 0,00€ | |
| Subsídios e doações | + | 2.045.083,89€ | |
| Cobertura de prejuízos | + | 0,00€ | |
| Outros | + | 115.290,27€ | 2.160.374,16€ |

Pagamentos respeitantes a:

| | | | |
|---|---|-----------|-----------|
| Empréstimos obtidos | - | 0,00€ | |
| Amortização contratos de locação financeira | - | 0,00€ | |
| Juros e custos similares | - | 8.042,24€ | |
| Outros | - | 0,00€ | 8.042,24€ |

Fluxos das actividades de financiamento [3] +/- **2.152.331,92€**

| | | |
|--|--|--------------|
| Varição de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] + [3] | | -223.855,36€ |
| Efeito das diferenças de câmbio | | 0,00€ |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 842.108,38€ |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 618.253,02€ |



ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Com referência a 31 / 12 / 2011

1- Não aplicável.

2- Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

| | 2011 | 2010 |
|--|-------------|-------------|
| Numerário | | |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 618.253,02€ | 842.108,38€ |
| Caixa e seus equivalentes | 618.253,02€ | 842.108,38€ |
| Outras disponibilidades | | |

3- Nada a referir.

4- Não aplicável.

5- Nada a referir.